



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 075/2021 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO – 088
 Recebi o presente documento
 Em 01/03/2021

ENCAMINHE-SE
 Em 01/03/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que instalem placas indicativas de velocidade máxima permitida em alguns pontos do município que se fazem necessários, tais como: Escola, Hospital, Mercados, Creches, Farmácias, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a sinalização devida com a velocidade máxima permitida na via em pontos estratégicos do município que se fazem necessários, tais como os acima mencionados, onde por vezes carros e motos passam em velocidades altíssimas e colocam em risco a segurança dos pedestres. Como exemplo, cita-se a Avenida Antônio Casquel, onde há um mercado com alto fluxo de clientes, assim, uma criança pode escapar da mãe e ir para a rua, sendo que as motos passam correndo e podem atingi-la, ocasionando um grave acidente. Logo, as placas são medidas preventivas, permitindo inclusive que os que a ultrapassarem sejam devidamente penalizados.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2021.

Walmir Joaquim
 Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
 Vereador

João Mattar Olivato
 Vereador

Karen Dadona
 Vereadora

Marcio José Albertini
 Vereador

11h13min